



Câmara Municipal de Ouro Branco

Emenda nº 03 ao Projeto de Resolução nº 08/2024, que “DISPÕE SOBRE REGIMENTO INTERNO DE OURO BRANCO.”

Art.1º O inciso V do Art. 54 do PR 08/2024 passa a contar com a seguinte redação:

“Art.54

.....

V – Comparecer às reuniões pontualmente e permanecer em plenário durante todas as discussões e votações obrigatoriamente, salvo motivo de força maior devidamente justificado e informado em plenário, sob pena de não ser considerada a presença do(a) vereador(a) à reunião.”

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa garantir a importante e necessária presença de todos(as) os(as) vereadores(as) durante todas as discussões e aprovações das reuniões plenárias.

Ouro Branco, 22 de agosto de 2024.

VALERIA DE MELO
NUNES
LOPES:36263176687

Assinado de forma digital
por VALERIA DE MELO
NUNES LOPES:36263176687
Dados: 2024.08.22 11:23:35
-03'00'

Valéria de Melo Nunes Lopes

Vereadora

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0905 Data entrada 22.08.24

Horário 12:57 Data saída 1/1

Destino Apoio

Assinatura Responsável